

ATO ADMINISTRATIVO N.º 400/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.03767, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 07/07/2024, ao Sr. Alexandre Marcos de Oliveira, RG n.º 06\*\*\*856 SESP/MT e CPF n.º 544.\*\*\*-15, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Jussara Paes de Albuquerque Nunes, RG n.º 09\*\*77 SSP/MT e CPF n.º 207.\*\*\*-91, matrícula funcional n.º 22094, ocorrido em 07/07/2024, aposentada pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, no cargo de Técnico Administrativo L 10052, Referência "D-012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a2cca65a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)